



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 470/2024
(DE 16 DE ABRIL DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - MARCOS ROBERTO BRITO SANTOS, portador do CPF nº 531.XXX.XXX.68, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Fiscalização de Trânsito, símbolo CC-III, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua assinatura. Publique-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal